

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2511 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de agosto de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 263/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Shelley Christina Gois de Oliveira, investida no cargo de Psicóloga, matriculada sob os números 21042 e 21063, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 85 (oitenta e cinco) dias, com início em 25 de março de 2026 a 17 de junho de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 25 de março de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 264/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Shelley Christina Gois de Oliveira, investida no cargo de Psicóloga, matriculada sob os números 21042 e 21063, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 90 (noventa) dias, com início em 18 de junho de 2026 a 15 de setembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 265/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Juliana Aparecida de Oliveira, investida no cargo de Agente Comunitária de Saúde - Equipe Rural, matrícula nº 20695, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 91 (noventa e um) dias, com início em 04 de maio de 2026 a 02 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 266/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Juliana Aparecida de Oliveira, investida no cargo de Agente Comunitária de Saúde - Equipe Rural, matrícula nº 20695, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 03 de agosto de 2026 a 30 de novembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2511 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de agosto de 2026 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 267/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Claudinea de Fátima Izac Coutinho, investida no cargo de Assistente Social, matrícula nº 21823, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 29 de julho de 2026 a 25 de dezembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 268/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada e também que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições;

Considerando a Portaria nº 267/2026 de 13 de agosto de 2026;

Considerando o ofício nº 104/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Talis Gomes de Souza, investido no cargo de Assistente Social, matriculado sob o nº 21651, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 17/07/2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 269/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a enfermidade está comprovada em Relatórios médicos formulados pelo médico do trabalho Dr. Cleisson Cezar do Amaral Dias CRM-PR 7599 e pela psicóloga Carla Caroline Ramos Borges CRP 06/160.866;

CONSIDERANDO que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constante do artigo 64, caput e §2º da Lei Municipal nº 029/2003, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário;

CONSIDERANDO o ofício nº 061/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar a servidora pública municipal Izabel de Fátima Silva, investida no cargo de Professora, matrícula nº 20322, em READAPTAÇÃO na Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, no cargo de Agente Escolar pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026 Nº 04/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 006/2005 e em conformidade com o Edital nº. 001/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o cargo de **Atendente Escolar** do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município. O convocado deverá comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar a partir da publicação desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma como dispõe o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2026.

Santana do Itararé - PR, em 14 de Agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO – ATENDENTE ESCOLAR

CLASSIF.	NOME
8º	Aline Rocha dos Santos Ludvirgens

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS (cópia);
- Título de Eleitor (cópia) e Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Atestado de Saúde atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Instituto de Identificação do Paraná emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Gênova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3771-7151 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: <http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2511diario14agosto2026 pdf

Código do documento a8f5be6d-4098-4d47-addd-6bcc2245206a



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

16 Aug 2026, 15:53:33

Documento a8f5be6d-4098-4d47-addd-6bcc2245206a **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-16T15:53:33-03:00

16 Aug 2026, 15:53:56

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-16T15:53:56-03:00

16 Aug 2026, 15:54:07

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.42 (168.0.117.42 porta: 41824) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2026-08-16T15:54:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2e5822fead14ea83c8929e5d922844e102de2c781f5073f5138ddc8cf907

(SHA512):f5e918c8c830b6c2329fccdf3dfd8de9dea184e2709c48d8e49abd1ef60d49722c73da69e1e806fca77a0991307a706b00e8ab5db3b1484ba4cfaf59337dea19

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.